



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 430/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o OFÍCIO Nº 18/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP e tendo em vista o que consta nos autos do Processo 23228.000232/2021-31, resolve:

Art. 1.º **Reconduzir o prazo** da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 30 (**trinta**) dias aos trabalhos de que tratam Processo nº 23228.000232/2021-31, iniciados pela Portaria de nº 260, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 18/03/2022 14:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30443

Código de Autenticação: d3a74f2a1f



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398